

Projeto de Lei Ordinária nº 613/2021.
Autor: Vereador Bispo José Luiz

PARECER

EMENTA: INCLUI NO ANEXO ÚNICO DA LEI ORDINÁRIA Nº 13.768/2019, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS E FERIADOS, A SEMANA MUNICIPAL DA ADOÇÃO, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

I- RELATÓRIO.

Cuidam os autos de Projeto de Lei de autoria do Vereador Bispo José Luiz, cujo objetivo incluir no anexo único da lei ordinária nº 13.768/2019, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados, a semana municipal da adoção, proteção e bem-estar dos animais, no município de João Pessoa, por conseguinte, o feito sido encaminhado para a Comissão de Políticas Públicas - CPP para fins de análise e emissão de parecer.

De acordo com o autor, o intuito desse Projeto é incluir no anexo único da lei ordinária nº 13.768/2019, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados, a semana municipal da adoção, proteção e bem-estar dos animais, no município de João Pessoa.

O referido projeto vem acompanhado das razões que o justificam.

Em apertada síntese, eis o relatório. Passamos a opinar.

II- FUNDAMENTAÇÃO.

In casu, o Projeto de Lei em questão inclui a incluir no calendário oficial do município de João Pessoa em suas datas comemorativas, eventos e feriados, a semana municipal da adoção, proteção e bem-estar dos animais.

O Projeto de Lei quer incentivar e fortalecer as ações promovidas por ONGS, canil municipal, Grupos de Proteção e Protetores independentes em prol dos animais abandonados e vítimas de maus-tratos, bem como daqueles que são retirados das ruas.

A expectativa é que a Semana de Adoção, Proteção e Bem-estar dos animais traga conhecimento e orientações sobre a adoção responsável, justamente por isso o nosso artigo 2º trouxe a possibilidade de que as escolas, grupos de proteção animal, bem como outros órgãos do poder público municipal possam promover eventos relacionados ao tema, como palestras, exibição de material audiovisual e atividades lúdicas, visando despertar a conscientização dos alunos e da população pessoense para a necessidade de proteção aos animais.

Destaca-se semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-estar dos Animais é uma homenagem a todos profissionais e voluntários que lutam diariamente por essas vidas que merecem o nosso respeito e a todos os animais que já foram vítimas de abandono e atos cruéis. Portanto, louvável e necessária a pretensão do autor do projeto de lei.

Destarte, no exercício da competência estabelecida pelo art. 44 da Resolução 05/2003 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), **a referente propositura atende aos requisitos estabelecidos pela Comissão de Políticas Públicas.**

Por este prisma, é de ser favorável a propositura em exame. É o voto.

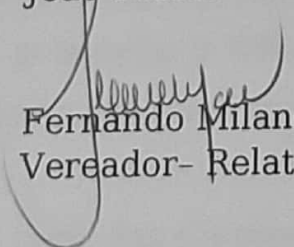
III- CONCLUSÃO.

Ante o exposto, o parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 613/2021, pelos argumentos acima elencados.

Salvo melhor juízo.

É o parecer.

João Pessoa - PB, 05.11.2021.


Fernando Milanez Neto
Vereador- Relator

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Políticas Públicas **OPINOU PELO PARECER FAVORÁVEL** do Projeto de Lei Ordinária n. 613/2021, que inclui no Anexo Único da Lei Ordinária nº 13.768/2019, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados, a Semana Municipal da adoção, proteção e Bem-estar dos Animais, no Município de João Pessoa, em conformidade com o parecer do Relator.

Sala das Comissões, em 05.11.2021.

Marcílio do HBE
Vereador Presidente

Junio Leandro
Vereador Vice-Presidente

Fernando Milanez Neto
Vereador Membro

Eliza Virgínia
Vereador Membro

Toinho Pé de Aço
Vereador Membro

Damásio Franca
Vereador Membro

Chico do Sindicato
Vereador Membro